



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**EDITAL ELEITORAL Nº 08/2017
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF**

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS

CONSELHEIROS FEDERAIS GRUPOS

A Comissão Eleitoral Federal – CEF, instituída pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia por meio da Decisão Plenária PL-nº 1059/2017, usando das atribuições que lhe confere o art. 55, parágrafo único, do Anexo I, da Resolução nº 1.021/2007 – Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS** pelo Plenário do Confea, conforme abaixo.

ACRE

- **INDEFERIDOS** – Candidaturas não Homologadas

**Titular: Antonio de Lima Furtado; e
Suplente: Laura Camila Mamed.
Processo CF-nº 3122/2017
Decisão Nº PL 2091/2017**

**Titular: Amarildo Uchoa Pinheiro; e
Suplente: Joaquim Ferreira do Nascimento Júnior.
Processo CF-nº 3119/2017
Decisão Nº PL 2095/2017**

AMAPÁ

- **DEFERIDOS** – Candidaturas Homologadas

**Titular: Luiz Alberto Freitas Pereira*; e
Suplente: Aderaldo Batista Gazel Filho.
Processo CF-nº 3024/2017
Decisão Nº PL 2094/2017**

(*) Em cumprimento de Decisão Judicial, Processo nº. 1000580-64.2017.4.01.3100, que tramita perante a Justiça Federal do Amapá.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

SERGIPE

- **DEFERIDO** – Candidatura Homologada

**Titular: Naum de Araújo; e
Suplente: João Ferreira Amaral.
Processo CF-nº 3113/2017
Decisão Nº PL 2086/2017**

Brasília, 07 de outubro de 2017.

**Conselheiro Federal Alessandro José Macedo Machado
Coordenador da CEF – Exercício 2017**